



EDITAL INISA/UFMS Nº 103, DE 7 DE DEZEMBRO 2020.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Diretora do Instituto Integrado de Saúde (INISA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital INISA/UFMS Nº 79, torna público, o **GABARITO PRELIMINAR** do Programa de **Residência Multiprofissional em Reabilitação Física (Premus/Reab)**, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para graduados e formandos em Enfermagem, Fisioterapia, fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional ou Nutrição de instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, para ingresso em 2021.

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1. O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 05 de dezembro de 2020, encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre 08 (oito) horas e 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) horas do **dia 8 de dezembro de 2020** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1. Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.4. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.5. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.6. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.7. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.8. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.9. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.10. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.11. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.12. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que

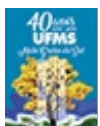


identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

LUCIANA CONTRERA

ANEXO ÚNICO - GABARITO PRELIMINAR
(Edital INISA/UFMS nº 103, de 7 de dezembro 2020.)

Cargo: 1000 - Área de Concentração: ENFERMAGEM									
1 - B	2 - D	3 - B	4 - B	5 - D	6 - B	7 - D	8 - E	9 - D	10 - A
11 - B	12 - C	13 - B	14 - A	15 - C	16 - A	17 - A	18 - C	19 - E	20 - C
21 - B	22 - D	23 - A	24 - C	25 - D	26 - E	27 - A	28 - D	29 - B	30 - A
Cargo: 1001 - Área de Concentração: FISIOTERAPIA									
1 - B	2 - D	3 - B	4 - B	5 - D	6 - D	7 - B	8 - C	9 - A	10 - B
11 - A	12 - B	13 - C	14 - E	15 - C	16 - D	17 - E	18 - D	19 - A	20 - E
21 - B	22 - D	23 - B	24 - D	25 - B	26 - A	27 - D	28 - A	29 - B	30 - D
Cargo: 1002 - Área de Concentração: FONOAUDIOLOGIA									
1 - B	2 - D	3 - B	4 - B	5 - D	6 - C	7 - B	8 - A	9 - B	10 - C
11 - D	12 - E	13 - B	14 - D	15 - C	16 - E	17 - D	18 - C	19 - E	20 - E
21 - C	22 - E	23 - B	24 - A	25 - A	26 - D	27 - D	28 - C	29 - E	30 - E
Cargo: 1003 - Área de Concentração: PSICOLOGIA									
1 - B	2 - D	3 - B	4 - B	5 - D	6 - B	7 - D	8 - B	9 - A	10 - D
11 - E	12 - B	13 - B	14 - E	15 - A	16 - A	17 - A	18 - B	19 - C	20 - B
21 - A	22 - A	23 - D	24 - A	25 - A	26 - A	27 - E	28 - B	29 - A	30 - A
Cargo: 1004 - Área de Concentração: SERVIÇO SOCIAL									
1 - B	2 - D	3 - B	4 - B	5 - D	6 - C	7 - A	8 - E	9 - A	10 - E
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - A	16 - C	17 - E	18 - B	19 - A	20 - C
21 - B	22 - E	23 - C	24 - A	25 - E	26 - C	27 - C	28 - A	29 - B	30 - E
Cargo: 1005 - Área de Concentração: TERAPIA OCUPACIONAL									
1 - B	2 - D	3 - B	4 - B	5 - D	6 - C	7 - D	8 - D	9 - A	10 - B
11 - C	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - E	17 - A	18 - E	19 - C	20 - B
21 - E	22 - D	23 - E	24 - B	25 - C	26 - E	27 - A	28 - C	29 - C	30 - E
Cargo: 1006 - Área de Concentração: NUTRIÇÃO									
1 - B	2 - D	3 - B	4 - B	5 - D	6 - C	7 - E	8 - D	9 - A	10 - D
11 - A	12 - D	13 - E	14 - B	15 - B	16 - D	17 - B	18 - E	19 - D	20 - E
21 - D	22 - A	23 - B	24 - C	25 - B	26 - A	27 - E	28 - C	29 - A	30 - E



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Contrera, Diretor(a) de Instituto**, em 07/12/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2296268** e o código CRC **217D9990**.

INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.029183/2020-34

SEI nº 2296268

